



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 10
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 34
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 34
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 35
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 35
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 36
Atos da Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 36
<b>Total de Páginas:</b>	<b>36</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 591, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Ofício nº 039/2017 DECAD/ICSA, de 21 de julho de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 24 de agosto de 2017, o servidor Prof. Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 563/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 07 de novembro de 2016. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 592, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Ofício nº 039/2017 DECAD/ICSA, de 21 de julho de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 25 de agosto de 2017 a 01 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Página 1 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 593, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Ofício nº 039/2017 DECAD/ICSA, de 21 de julho de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 24 de agosto de 2017, o servidor Prof. Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 026/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 008, de 11 de janeiro de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 594, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Ofício nº 039/2017 DECAD/ICSA, de 21 de julho de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 25 de agosto de 2017 a 01 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 595, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO PROPLAD Nº 216, de 01 de agosto de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Cláudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 10 de agosto de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 596, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Portaria nº 548, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aos entes da Federação, considerando o Ofício-Circular nº 16/2017/GAB/SPO/SPO-ME, de 27 de junho de 2017, RESOLVE: Art 1º Criar uma Comissão para estabelecer ações necessárias à implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais da Universidade Federal de Ouro Preto, composta pelos servidores dos cargos abaixo: - Chefe da Área de Contabilidade ; - Coordenador Adjunto de Assuntos Patrimoniais ; - Coordenador Adjunto de Suprimentos; - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação. Art.2º A Presidência da comissão será exercida pelo Chefe da Área de Contabilidade. Art 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Boletim Administrativo, para apresentação dos resultados. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 597, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº. 1.687, de 11 de dezembro de 2014, considerando o Memorando PROPLAD nº 215, de 01 de agosto de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr, até 28 de fevereiro de 2018, o Comitê Permanente de Moradia Estudantil – COPEME, com os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, como representantes da Administração Superior da UFOP: Joseane Mendes Teixeira – titular, Lígia Carvalho Reis – suplente; Leandro Andrade Henriques – titular, Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques – suplente; José Augusto Nunes Nogueira – titular, Edmundo Dantas Gonçalves – suplente; Máximo Eleotério Martins – titular, Cláudio Eduardo Lana – suplente; Gislaíne Santana - titular , Afonso Henrique Andrade de Castro Leite – suplente; Adriene Santanna - titular, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI , Marcelo Dias de Santana, suplente, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI. Art. 2º - Indicar, de acordo com o artigo 4º da referida Resolução CUNI, o servidor Leandro Andrade Henriques para a Presidência e a servidora Joseane Mendes Teixeira para a



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Vice-Presidência do Comitê Permanente de Moradia Estudantil – COPEME. Art. 3º - Revogar as Portarias Reitoria nos. 396, 453 e 470/2017. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 598, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.003351/2017-16, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de agosto de 2017, o servidor Eduardo Andrews Duarte Silva, matrícula SIAPE nº 2.318.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 018/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 008, de 11 de janeiro de 2017. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 599, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 561, de 18 de julho de 2017. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 106/2 016, e outras disposições em contrário. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 600, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, considerando Resolução CEPE Nº 2.680, de 02 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Ouro Preto, com os seguintes servidores: a) Representantes dos Docentes: Siomara Aparecida da Silva, Washington Luís Vieira da Silva, Marcelo Luiz Silva, Théo Silva Lins, Luiz Antônio dos Prazeres. b) Representantes dos Técnicos-Administrativos: Adilson Pereira dos Santos, Mônica Versiani Machado, Ana Cristina Neto Barbosa. c) Representante dos Discentes da Graduação: Hugo Silva Nogueira. d) Representante dos Discentes da Pós-Graduação: Amanda Ribeira Mafra Lima. e) Representante da Sociedade Civil: Anézio Antônio Alves. Art. 2º A CPA desenvolverá todas as atribuições que lhe são asseguradas na legislação federal e terá atuação autônoma em relação a conselhos e órgãos individuais ou colegiados da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º Delegar competência ao Chefe de Gabinete para dar posse aos membros da CPA. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 80/2017/DIR/ICHS/UFOP, de 25 de julho de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Prof.ª Rivânia Maria Trota Santana, matrícula SIAPE nº. 0.418.795, para substituir a servidora Prof.ª Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº. 1.247.366, Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 28 de agosto a 10 de setembro de 2017, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 602, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Federal do Espírito Santo, datado de 14 de setembro de 2016, considerando o projeto "Observatório Interinstitucional Mariana – Rio Doce", aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no Edital FAPEMIG/CAPES – Tecnologias para a Recuperação do Rio Doce, RESOLVE: Art. 1º - Designar as servidoras Prof.ª Vera Lúcia de Miranda Guarda, matrícula SIAPE nº 0.418.957 e Prof.ª Adivane Terezinha Costa, matrícula SIAPE nº 2.475.907, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, como Coordenadoras Gerais da UFOP na execução do Projeto Observatório Interinstitucional Mariana – Rio Doce. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 651, de 22 de dezembro de 2016. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 606, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO PROPP.UFOP Nº. 221/2017, de 07 de agosto de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Prof.<sup>a</sup> Vanessa Carla Furtado Mosqueira, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, para substituir o Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 10 de agosto de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 607, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003866/2017-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Karine Gonçalves Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.049.907, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do Colloque International: Le sans-abrisme en débats. Actualités et nouvelles perspectives de la recherche en sciences sociales, na cidade de Saint-Etienne/França, no período de 10 a 19 de novembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 640, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3776/2017-25, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2017 até JANEIRO/2018, ao(à) servidor(a) Fagner Patrício Lucas, siape 2.407.918, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. José da Silva Gomes Pró-Reitor de Administração em exercício.

### PORTARIA PROAD Nº 642, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2734/2015-13, Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/07/2017, ao servidor DOUGLAS LAGE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE Nº 2.141.671, ocupante do cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 643, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0232/2016-21, Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 30/07/2017, a servidora PAULA CIBELY ALVES FLAUSINO, matrícula SIAPE Nº 2.141.705, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 645, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.003926/2017-09, R e s o l v e: Art. 1o – Designar os servidores Joelson Carlos de Lima Gonçalves, com lotação e exercício na Divisão de Transportes, SIAPE nº 1.667.474, Elcio Rodrigues das Dores, com lotação e exercício na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 1.096.382 e Walter Cardoso, com lotação e exercício na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 0.418.734, para, sob a presidência do primeiro,

Página 4 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

comporem a Comissão para o Desfazimento de Veículos da frota da UFOP. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar o relatório à Pró-Reitoria de Administração. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 646, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1924/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2017 até FEVEREIRO/2018, ao(à) servidor(a) Viviane Micheline Velloso Danese, siape 1.298.568, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 647, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3288/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2017 até FEVEREIRO/2018, ao(à) servidor(a) Helgem de Souza Ribeiro Martins, siape 2.721.772, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 648, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida aos(às) seguintes servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	SETOR
Adriana Souza de Oliveira	2.263.120	DECBI
Alan César Barbosa	1.845.065	GECON
André Luís Correa de Barros	2.241.978	DECBI
Carlos Eduardo Tavares de Magalhães	2.263.025	DEACL
Daniela Batista dos Santos	1.648.814	DEBIO
Danielle Rodrigues Pereira	2.296.125	ICSA
Elizeu Antônio de Assis	2.037.526	PRACE
Gabriel Teixeira Pimenta	1.859.544	ICEA
Gustavo Franco Campos	2.324.509	EFAR
Heitor Vieira Dâmaso	2.230.553	DEMET
Hércules Gidel Lucena de Sousa	2.230.340	C. de Saúde
Johnny César dos Santos	2.079.136	PROGRAD
Juliana Matos de Abreu	1.948.801	DELET
Leonardo Brandão Nogueira	1.658.171	DEGEO
Luís Henrique Santos Fortes	1.572.101	DECBI
Michelle Barbosa Lima	1.754.387	RECAM
Miliane Martins de Andrade Fagundes	1.826.922	DEALI
Nelmer Sibipiruna Ferreira de Freitas	2.079.859	EM
Reginaldo de Souza Monteiro	1.770.920	DEALI
Renan de Miranda Andrade	2.083.529	PROGRAD
Renata Rebeca Pereira	1.648.078	DECBI
Renato Fernandes Ferreira	1.610.805	CSU

Página 5 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Servidor(a)	SIAPE	SETOR
Sílvia Nahas Ribeiro	2.050.103	DECIV
Terezinha Maria Neto	1.969.645	CSU
Vinícius de Souza	1.671.797	DEART

Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

#### PORTARIA PROAD Nº 655, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3824/2017-85, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2017 até FEVEREIRO/2018, ao(à) servidor(a) Caio Amaral Nakao, siape 2.407.940, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecas, lotado(a) no(a) Sistemas de Bibliotecas e Informação. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

#### PORTARIA PROAD Nº 656, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5184/2017-86, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2017 até FEVEREIRO/2018, ao(à) servidor(a) Michele Cristina Vieira, siape 2.012.268, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecas, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

#### PORTARIA PROAD Nº 657, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0118/2017-81, Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 04/08/2017, ao servidor DANON CLEMES CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 1.143.121, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

#### PORTARIA PROAD Nº 658, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2732/2015-16, Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, ao servidor HUGO XAVIER GUARILHA, matrícula SIAPE Nº 1.506.926, ocupante do cargo PRODUTOR CULTURAL, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

#### PORTARIA PROAD Nº 659, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1961/2017-85, Conceder estabilidade, ao servidor CESAR HENRIQUE FERREIRA COELHO, matrícula SIAPE Nº 1.146.206, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 650, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, CPF nº 889.826.106-34, CNH nº 02599299820, Categoria B, a conduzir o veículo Nissan Frontier, placa CZA - 6384, de propriedade desta Instituição, no período de 8 de setembro a 21 de setembro de 2017, para desenvolvimento de atividades de campo da disciplina "Estágio de Mapeamento Geológico" – DEGEO na região de Rio Acima/MG. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 651, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 14 de agosto a 18 de agosto de 2017, para desenvolvimento de projeto do Departamento de Nutrição Clínica e Social – Escola de Nutrição nas cidades de Berilo/MG e Itinga/MG, Vale do Jequitinhonha. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 663, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.008214/2014-25, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 17/04/2017, o adicional de periculosidade, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Agnaldo José da Rocha Reis ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 2.447.292, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Eletrotécnica; de Metrologia e Instrumentação e de Máquinas Elétricas, Interfaceamento e Qualidade de Energia, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 664, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.002307/2003-0, R e s o l v e: Art. 1º - Reestabelecer, a partir de 31/03/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Alexandre Barbosa Reis, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.413.023, lotado no Departamento de Análises Clínicas (DEACL) da Escola de Farmácia, que exerce, habitualmente, atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Imunopatologia e de Multiusuários, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 665, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.004938/2015-81, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 05/06/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo

Página 7 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

efetivo à servidora Ana Ramalho Alkmim ocupante do cargo de Engenheiro/Área - Geólogo, matrícula SIAPE nº 2.230.986, lotada no Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Geoquímica Isotópica e Geoquímica, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 666, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.002415/2017-61, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 10/05/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Arlete Rita Penitente Barcelos, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 2.544.687, lotada no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP) da Escola de Medicina/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratório de Anatomia Humana e Biotério, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 667, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.003532/2017-42, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 20/07/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Cibelle Ferreira Louzada ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 2.000.925, lotada no Departamento de Clínica Pediátrica e de Adultos (DECPA) da Escola de Medicina/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Consultórios Médicos/Posto de Saúde/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 668, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.002112/2013-15, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 09/06/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Emerson Cruz de Oliveira ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 3.555.232, lotado no Centro Desportivo (CEDUFOP) da Universidade Federal de Ouro Preto, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Biomecânica; de Fisiologia do Exercício e de Nutrição Experimental, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



**PORTARIA PROAD Nº 669, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.005346/2007-0, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 28/07/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Evandro Marques de Menezes Machado, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.578.722, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Morfopatologia e de Didático de Parasitologia, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Revogar, a partir de 28/07/2017 a Portaria PROAD nº 337, de 05 de dezembro de 2007. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 670, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.004135/2013-64, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 20/06/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Joana Ferreira do Amaral ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.962.792, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) da Escola de Nutrição, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Epidemiologia Nutricional/ENUT e Biotério, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 671, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.007115/2013-45, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 17/05/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Luciana Van Den Bergen ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 2.000.318, lotada no Departamento de Clínica Pediátrica e de Adultos (DECPA) da Escola de Medicina/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Consultórios Médicos/Posto de Saúde/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 672, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.005803/2016-13, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 20/07/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Melina Oliveira de Souza ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.104.785, lotada no Departamento de Alimentos (DEALI) da Escola de Nutrição, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Bromatologia/ENUT, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 673, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.003567/2017-81, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 27/07/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Raphael Antônio Borges Gomes ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área - Química, matrícula SIAPE nº 2.402.414, lotado no Departamento de Alimentos (DEALI) da Escola de Nutrição, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Bromatologia/ENUT, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 674, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.001896/2017-98, R e s o l v e: Art. 1º - Reestabelecer, a partir de 06/04/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Leandro Márcio Moreira, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.681.639, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 699, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2657/2017-55, RESOLVE: Conceder a Miguel Arcanjo Gomes, ocupante do cargo de Almojarife, matrícula SIAPE nº 0.418.521, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/07/2017, no percentual de 15% (quinze por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 701, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3778/2017-14, RESOLVE: Conceder a Miliane Martins de Andrade Fagundes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.826.922, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/07/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 702, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001269/2007-00; RESOLVE: Conceder a ADILSON PEREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.099.407 (SIAPECAD nº 149552), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão

Página 10 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de vencimento 13 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 703, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001284/2007-00; RESOLVE: Conceder a ADILSON RAIMUNDO RIBEIRO ocupante do cargo de MECANICO, matrícula SIAPE nº 1.096.046 (SiapeCAD nº 149529), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 704, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001559/2010-00; RESOLVE: Conceder a ADRIANA TROPIA DE ABREU ocupante do cargo de QUIMICO, matrícula SIAPE nº 2.617.034 (SiapeCAD nº 1407088), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 705, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003368/2007-00; RESOLVE: Conceder a ALDO CESAR ANDRADE DANGELO ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRICIDADE, matrícula SIAPE nº 1.096.054 (SiapeCAD nº 149531), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 706, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001558/2010-00; RESOLVE: Conceder a ALINE KELLY DE GUIMARAES E SILVA ocupante do cargo de QUIMICO, matrícula SIAPE nº 1.641.848 (SiapeCAD nº 1406753), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 707, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001557/2010-00; RESOLVE: Conceder a ANA CRISTINA NETO BARBOSA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 6.419.027 (SiapeCAD nº 149433), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 708, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000005/2013-52; RESOLVE: Conceder a ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.781.155 (SiapeCAD nº 1661759), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 709, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000007/2013-41; RESOLVE: Conceder a CAMELIA VAZ PENNA ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.874.996 (SiapeCAD nº 1655512), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 710, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004378/2014-83; RESOLVE: Conceder a CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.987.000 (SiapeCAD nº 1772939), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 711, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001556/2010-00; RESOLVE: Conceder a CLOVES EDUARDO BATALHA FRANKLIN ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.308.714 (SiapeCAD nº 1406973), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 712, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004823/2011-00; RESOLVE: Conceder a DEISYANE FUMIAN BOUZADA ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1.748.026 (SiapeCAD nº 1521785), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 713, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004824/2011-00; RESOLVE: Conceder a DENILSON PEREIRA DE MELO ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.749.924 (SiapeCAD nº 1523777), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 714, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005819/2014-64; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS LAGE FIGUEIREDO ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.141.671 (SiapeCAD nº 1921451), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 715, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001555/2010-00; RESOLVE: Conceder a EDMUNDO DANTAS GONCALVES ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 1.642.077 (SiapeCAD nº 1407051), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 716, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004835/2011-00; RESOLVE: Conceder a EDSON FIALHO DE REZENDE ocupante do cargo de RESTAURADOR-ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.223.353 (SiapeCAD nº 1529416), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 717, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004821/2011-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.748.414 (SiapeCAD nº 1522269), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 718, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001286/2007-00; RESOLVE: Conceder a ELCIO RODRIGUES DAS DORES ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula SIAPE nº 1.096.382 (SiapeCAD nº 149544), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 719, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001270/2007-00; RESOLVE: Conceder a FABIO LUIZ MARTINS DA SILVA ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 1.096.486 (SiapeCAD nº 149548), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2017, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 720, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001553/2010-00; RESOLVE: Conceder a FERNANDO DOS SANTOS ALVES FERNANDES ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.616.249 (SiapeCAD nº 1380023), Progressão por Mérito Profissional a partir de 31/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 721, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001552/2010-00; RESOLVE: Conceder a FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONCALVES ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.481.880 (SiapeCAD nº 1240941), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 722, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001271/2007-00; RESOLVE: Conceder a GERALDO MAGELA DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.096.376 (SiapeCAD nº 149543), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2017, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 723, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004822/2011-00; RESOLVE: Conceder a GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.747.523 (SiapeCAD nº 1521163), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 724, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004826/2011-00; RESOLVE: Conceder a GISLENE APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.749.343 (SiapeCAD nº 1523378), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 725, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001551/2010-00; RESOLVE: Conceder a GLEIZER VITOR NONATO ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.642.117 (SiapeCAD nº 1407111), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 726, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004836/2011-00; RESOLVE: Conceder a GREICIANA PERTENCE REIS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.751.854 (SiapeCAD nº 1526310), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 727, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001287/2007-00; RESOLVE: Conceder a HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO ocupante do cargo de ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 1.096.051 (SiapeCAD nº 149530), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 728, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.006256/2014-21; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 037, de 07/01/2016, que concedeu progressão por Mérito Progressão Profissional a JORGE VASCONCELOS SCHITINE ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.008.331 (SiapeCAD nº 1791906). ONDE SE LÊ: "...Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/01/2016...". LEIA-SE: "...Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/03/2016...". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 729, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001288/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE MILTON NATIVIDADE ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 1.096.024 (SiapeCAD nº 149526), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 730, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001289/2007-00; RESOLVE: Conceder a JUDITH GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.096.187 (SiapeCAD nº 149541), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 731, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001290/2007-00; RESOLVE: Conceder a LEONEL ANTONIO DA SILVA NETO ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.096.398 (SiapeCAD nº 149545), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 732, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001291/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCILIO LUIZ BRETAS ocupante do cargo de ALMOXARIFE, matrícula SIAPE nº 1.096.193 (SiapeCAD nº 149542), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 733, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001292/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCIO JOSE FERREIRA PENA ocupante do cargo de TECNICO EM REFRIGERACAO, matrícula SIAPE nº 1.096.148 (SiapeCAD nº 149539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 734, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004828/2011-00; RESOLVE: Conceder a MARIA ANGELA GUIMARAES ALVES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.749.150 (SiapeCAD nº 1523159), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 735, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001280/2007-45; RESOLVE: Conceder a MARISTELA DOS SANTOS GOMES ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.096.131 (SiapeCAD nº 149535), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 736, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001293/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIZA RODRIGUES DOS REIS ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.096.128 (SiapeCAD nº 149534), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 737, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001549/2010-99; RESOLVE: Conceder a NILMA LUIZA DE MOURA RODRIGUES ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 3.272.389 (SiapeCAD nº 1406851), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 738, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003780/2017-93; RESOLVE: Conceder a NIVIA CAROLINA NOGUEIRA DE PAIVA ocupante do cargo de BIÓLOGO, matrícula SIAPE nº 2.269.244 (SiapeCAD nº 2037280), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 739, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004830/2011-00; RESOLVE: Conceder a RAFAEL LOUREIRO TEIXEIRA ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.749.997 (SiapeCAD nº 1524172), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 740, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001294/2007-00; RESOLVE: Conceder a RAFAEL MAGDALENA ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.096.152 (SiapeCAD nº 149540), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 741, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004834/2011-00; RESOLVE: Conceder a REINALDO CLEMENTE FORTES ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.751.851 (SiapeCAD nº 1526306), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 742, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004829/2011-00; RESOLVE: Conceder a ROBSON LAGE FIGUEIREDO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.749.349 (SiapeCAD nº 1523390), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 743, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001548/2010-00; RESOLVE: Conceder a RODOLFO ROCHA VIEIRA LEOCADIO ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.642.039 (SiapeCAD nº 1407014), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 744, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001295/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROGERIO JORCELINO PATRONO ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula SIAPE nº 1.096.144 (SiapeCAD nº 149538), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 745, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001267/2007-00; RESOLVE: Conceder a RONILDO APARECIDO RODRIGUES ocupante do cargo de ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 1.096.043 (SiapeCAD nº 149528), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 746, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004832/2011-00; RESOLVE: Conceder a THIAGO MACEDO GOMES ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.665.830 (SiapeCAD nº 1525918), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 747, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004380/2014-52; RESOLVE: Conceder a VIVIANE MICHELLINE VELOSO DANESE ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.298.568 (SiapeCAD nº 1774891), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 748, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001547/2010-00; RESOLVE: Conceder a VIVIANE RENATA SCALON ocupante do cargo de BIOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.330.802 (SiapeCAD nº 1406799), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/07/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 749, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001268/2007-00; RESOLVE: Conceder a WASHINGTON LUIZ GONCALVES ocupante do cargo de MECANICO, matrícula SIAPE nº 1.096.040 (SiapeCAD nº 149527), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 750, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3807/2017-48, RESOLVE: Conceder a José Leandro Rodrigues Martins, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 0.418.012, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/07/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 751, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato de Ata da 62ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia de Produção – Campus João Monlevade; Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas nº 46/2017; Processo nº 3359/2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento do servidor Rafael Lucas Machado Pinto, matrícula SIAPE nº 2.909.324, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01 de outubro de 2017 a 31 de março de 2021. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 752, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato de Ata da 39ª Assembleia Ordinária do Departamento de Computação e Sistemas; Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas nº 44/2017; Processo nº 3763/2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento do servidor Igor Muzetti Pereira, matrícula SIAPE nº 2.138.330, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 20 de setembro de 2017 a 20 de agosto de 2021. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 753, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato de Ata da Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia Elétrica; Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas nº 52/2017; Processo nº 3818/2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento do servidor Welbert Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.696.275, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02 de outubro de 2017 a 30 de julho de 2018. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 754, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato de Ata da 35ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia Elétrica; Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas nº 53/2017; Processo nº 7425/2014, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento para doutorado do servidor Felipe Eduardo Moreira Cota, matrícula SIAPE nº 2.867.887, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, no período de 10 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2018. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 755, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1315/2017; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 582, de 07/06/2017, que concede Progressão Funcional à Clarisse da Silva Camelo de Souza, matrícula SIAPE nº 1.477.661. Onde se lê: "... a partir de 12/03/2017...", leia-se: "... a partir de 23/07/2016. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 756, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3823/2017-31, RESOLVE: Conceder a Caio Amaral Nakao, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.407.940, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/07/2017, no percentual de 15% (quinze por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 759, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3832/2017-21, RESOLVE: Conceder a Carlos Eduardo Tavares de Magalhães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.263.025, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/07/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 760, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2410/2017; RESOLVE: Conceder a Mateus Ferreira Satler, matrícula SIAPE nº 1.931.281, Progressão Funcional a partir de 28/05/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 761, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 1089/2017; RESOLVE: Conceder a Danton Heleno Gameiro, matrícula SIAPE nº 0.417.932, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 04/10/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 762, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 0973/2017; RESOLVE: Conceder a Luis de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 06/03/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 763, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 4900/2016; RESOLVE: Conceder a Luiz Foureaux de Souza Júnior, matrícula SIAPE nº 0.382.345, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 01/02/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 764, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 1318/2017; RESOLVE: Conceder a André Danderfer Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.998, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 05/03/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 765, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 1700/2017; RESOLVE: Conceder a Carmem Aparecida de Paula, matrícula SIAPE nº 1.249.523, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 12/08/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 766, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1497/2017; RESOLVE: Conceder a Marta Luzie de Oliveira Frecheiras, matrícula SIAPE nº 2.296.896, Progressão Funcional a partir de 05/11/2014, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 767, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 0799/2017; RESOLVE: Conceder a Kátia Monteiro Novack, matrícula SIAPE nº 2.268.313, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 12/02/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 768, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 1779/2017; RESOLVE: Conceder a José Fernando de Paiva, matrícula SIAPE nº 0.418.092, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 04/07/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 769, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2752/2017; RESOLVE: Conceder a Ricardo Luiz Narciso Moebus, matrícula SIAPE nº 1.744.848, Progressão Funcional a partir de 28/06/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 770, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2804/2017; RESOLVE: Conceder a Maria Clara Versiane Galery, matrícula SIAPE nº 1.463.830, Progressão Funcional a partir de 12/06/2017, para o nível III da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 771, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2447/2017; RESOLVE: Conceder a Lucas Deleon Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.946.095, Progressão Funcional a partir de 12/06/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Assistente A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 772, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2867/2017; RESOLVE: Conceder a Harlei Miguel de Arruda Leite, matrícula SIAPE nº 2.243.157, Progressão



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Funcional a partir de 23/07/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Assistente A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 773, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2457/2017; RESOLVE: Conceder a Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Progressão Funcional a partir de 17/08/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 774, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2543/2017; RESOLVE: Conceder a Dulce Maria Pereira, matrícula SIAPE nº 2.203.854, Progressão Funcional a partir de 14/08/2015, para o nível II da Classe B com denominação de Professor Assistente, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 775, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2546/2017; RESOLVE: Conceder a Diego Zuquim Guimarães Garcia, matrícula SIAPE nº 1.872.656, Progressão Funcional a partir de 12/08/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 776, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2333/2017; RESOLVE: Conceder a Kassandra da Silva Muniz, matrícula SIAPE nº 1.724.320, Progressão Funcional a partir de 15/07/2016, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 777, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2379/2017; RESOLVE: Conceder a Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16/03/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 778, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2649/2017; RESOLVE: Conceder a Inajara de Salles Viana Neves, matrícula SIAPE nº 1.466.740, Progressão Funcional a partir de 02/06/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Adjunto A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 779, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2753/2017; RESOLVE: Conceder a Wendel Coura Vital, matrícula SIAPE nº 2.610.459, Progressão Funcional a partir de 03/08/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Adjunto A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 780, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2223/2017; RESOLVE: Conceder a Marta Bertin, matrícula SIAPE nº 1.520.812, Progressão Funcional a partir de 02/06/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Adjunto A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 781, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2574/2017; RESOLVE: Conceder a Luciana Crivellari Dulci, matrícula SIAPE nº 1.854.663, Progressão Funcional a partir de 29/03/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 782, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2497/2017; RESOLVE: Conceder a Davi das Chagas Neves, matrícula SIAPE nº 2.925.181, Progressão Funcional a partir de 28/05/2015, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Assistente A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 783, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2260/2017; RESOLVE: Conceder a Tiango Franca Melo de Lima, matrícula SIAPE nº 2.573.461, Progressão Funcional a partir de 02/05/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 784, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2201/2017; RESOLVE: Conceder a Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.189.644, Progressão Funcional a partir de 03/08/2016, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 785, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2705/2017; RESOLVE: Conceder a Gladston Juliano Prates Moreira, matrícula SIAPE nº 2.425.975, Progressão Funcional a partir de 02/07/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 786, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2269/2017; RESOLVE: Conceder a Cristiano Schetini de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.479.688, Progressão Funcional a partir de 20/10/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 787, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2328/2017; RESOLVE: Conceder a Yasmini Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, Progressão Funcional a partir de 27/01/2016, para o nível II da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 788, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2544/2017; RESOLVE: Conceder a Eden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, Progressão Funcional a partir de 30/05/2015, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 789, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2986/2017; RESOLVE: Conceder a Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, Progressão Funcional a partir de 09/06/2017, para o nível II da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 790, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3190/2017; RESOLVE: Conceder a Gustavo Peixoto Silva, matrícula SIAPE nº 2.312.384, Progressão Funcional a partir de 26/11/2015, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 791, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3050/2017; RESOLVE: Conceder a Bruno Mendes Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.241.960, Progressão Funcional a partir de 23/07/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Adjunto A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 792, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2906/2017; RESOLVE: Conceder a Luciana Paula Reis, matrícula SIAPE nº 1.848.275, Progressão Funcional a partir de 08/06/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 793, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2909/2017; RESOLVE: Conceder a Fábio Cesar Montanheiro, matrícula SIAPE nº 1.565.950, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21/07/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 795, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 3966/2017; RESOLVE: Conceder a Natália se Souza Lisboa, matrícula SIAPE nº 1.763.846, a partir de 03/08/2017, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 793, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3918/2017-54, RESOLVE: Conceder a Lucas Gomes de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.328.103, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/08/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 794, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3919/2017-07, RESOLVE: Conceder a Adilson Raimundo Ribeiro, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula SIAPE nº 1.096.046, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/08/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 796, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2492/2017; RESOLVE: Conceder a Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, Progressão Funcional a partir de 03/08/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 797, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3094/2017; RESOLVE: Conceder a Albená Nunes da Silva, matrícula SIAPE nº 1.120.713, Progressão Funcional a partir de 22/07/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Adjunto A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 798, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3130/2017; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.805.061, Progressão Funcional a partir de 26/06/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 799, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2547/2017; RESOLVE: Conceder a Bernardo Vescovi Fabris, matrícula SIAPE nº 1.647.902, Progressão Funcional a partir de 02/03/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 800, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3128/2017; RESOLVE: Conceder a Carlos Alberto Dainese, matrícula SIAPE nº 1.543.621, Progressão Funcional a partir de 02/08/2016, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 801, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3111-2017; Resolve, Conceder a Armando de Oliveira Brizola, matrícula SIAPE nº 2.928.637, Aceleração da Promoção, a partir de 21/05/2017, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 803, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2573-2017; Resolve, Conceder a Flaviane Francisco Hilário, matrícula SIAPE nº 2.128.035, Aceleração da Promoção, a partir de 04/06/2017, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 802, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2907/2017; RESOLVE: Conceder a José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737, Progressão Funcional a partir de 09/06/2017, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 804, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1937/2017; RESOLVE: Conceder a Antônio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, Progressão Funcional a partir de 04/04/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 806, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3099/2017; RESOLVE: Conceder a Vinícius Soares dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.927.938, Progressão Funcional a partir de 15/07/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Assistente A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 807, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2803/2017; RESOLVE: Conceder a Renata Oliveira Almeida Carnielle, matrícula SIAPE nº 2.047.307, Progressão Funcional a partir de 05/08/2015, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Assistente A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 808, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3039/2017; RESOLVE: Conceder a Samuel Souza Brito, matrícula SIAPE nº 1.591.602, Progressão Funcional a partir de 23/07/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Assistente A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 809, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3100/2017; RESOLVE: Conceder a Paulo Henrique Aguiar Mendes, matrícula SIAPE nº 2.219.100, Progressão Funcional a partir de 25/06/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 810, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3188/2017; RESOLVE: Conceder a Rodrigo de Souza Correa, matrícula SIAPE nº 2.242.044, Progressão Funcional a partir de 03/08/2017, para o nível II da Classe A com denominação de Professor Adjunto A, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 812, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3058/2017; RESOLVE: Conceder a Bruno Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.280.024, Progressão Funcional a partir de 17/08/2015, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 813, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2905/2017; RESOLVE: Conceder a Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE nº 1.870.770, Progressão Funcional a partir de 25/06/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 814, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3256/2017; RESOLVE: Conceder a André de Abreu Costa, matrícula SIAPE nº 2.376.548, Promoção Funcional a partir de 13/07/2015, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 815, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3095/2017; RESOLVE: Conceder a Maria Rita Silvério Pires, matrícula SIAPE nº 2.302.693, Progressão Funcional a partir de 18/01/2015, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 816, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2882/2017; RESOLVE: Conceder a Vanessa Carla Furtado Mosqueira, matrícula SIAPE nº 0.419.033, Progressão Funcional a partir de 17/04/2014, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 817, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3019/2017; RESOLVE: Conceder a Romero Alves Freitas, matrícula SIAPE nº 2.177.055, Progressão Funcional a partir de 12/11/2016, para o nível III da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 818, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3186/2017; RESOLVE: Conceder a Eliane Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 04/07/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 819, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3233/2017; RESOLVE: Conceder a José Romildo Malaquias, matrícula SIAPE nº 1.033.278, Progressão Funcional a partir de 22/12/2013, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 820, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3233/2017; RESOLVE: Conceder a José Romildo Malaquias, matrícula SIAPE nº 1.033.278, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Associado, a partir de 22/12/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 821, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3101/2017; RESOLVE: Conceder a Rômulo Leite, matrícula SIAPE nº 1.143.486, Progressão Funcional a partir de 16/06/2014, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 822, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3101/2017; RESOLVE: Conceder a Rômulo Leite, matrícula SIAPE nº 1.143.486, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17/06/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 823, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 5461/2016; RESOLVE: Conceder a Carlos Joel Franco, matrícula SIAPE nº 0.418.899, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 28/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 824, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 2155/2017; RESOLVE: Conceder a Sávio Augusto Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.496, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 28/02/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 826, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 3026/2017; RESOLVE: Conceder a Adriana Maria Tonini, matrícula SIAPE nº 1.714.879, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21/07/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 828, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3987/2017-68, RESOLVE: Conceder a Luciana de Fátima do Nascimento, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.409.967, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 829, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3988/2017-11, RESOLVE: Conceder a Luís Guilherme Silva Pena, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.409.912, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 830, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3989/2017-57, RESOLVE: Conceder a Soraya da Silva Jorge, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2.409.811, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 831, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3990/2017-81, RESOLVE: Conceder a Reginaldo de Souza Monteiro, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1.770.920, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/08/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 833, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2908/2017; RESOLVE: Conceder a Éden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, Progressão Funcional a partir de 30/05/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 834, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 3991/2017-26; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora Daniela de Oliveira Pereira, siape 1.616.232, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 835, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4027/2017-15, RESOLVE: Conceder a Tales Mota Machado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.410.528, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD Nº 013, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.004293/2016-67.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Eduardo Curtiss dos Santos (DOF), matrícula SIAPE 1.463.810, Renato Fernandes Ferreira (CSU), matrícula SIAPE 1.610.805 e Beatriz da Conceição Moreira Ferreira (DOF), matrícula SIAPE 0.418.668, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Tales Vieira Pena. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento

### PORTARIA PROPLAD Nº 014, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.004293/2016-67.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Gabriel Augusto Sanches Hernandes (CSU), matrícula SIAPE 0.419.017, Elizangela de Fátima Rodrigues (ARC), matrícula SIAPE 1.669.435 e Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE 1.969.645, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Reginaldo Arcanjo Rodrigues. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 029 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 160, de 21 de fevereiro de 2017, Resolve: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir de 13/07/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 002, de 13 de janeiro de 2017, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.00233/2017-56, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício CPADD nº 11/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Camélia Vaz Penna, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PRACE Nº 030 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 160, de 21 de fevereiro de 2017, Resolve: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir de 01/08/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 021, de 30 de maio de 2017, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.6582/2016-09, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício CPADD nº 03/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Camélia Vaz Penna, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 017, de 3 de agosto de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.000147/2017-43, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial composta pela docente Sheila Alves de Almeida (Siape 1.529.523) – DEBIO e pelos técnicos-administrativos Geraldino Lopes Duarte (Siape 0.417.849) - DEQUI, indicado pela CPA, e Tayrine Silva Fernandes (Siape 2.240.563) - DEQUI, indicada pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo George Alberto Dias em estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Prof. Dr. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

### PORTARIA ICEB Nº 018, de 7 de agosto de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo interno nº 23109.000273/2016-17, a Portaria ICEB nº 016, de 1º de agosto de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria ICEB nº 016, de 1º de agosto de 2017, referente à substituição de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo em educação José Alves Gouveia. Onde se lê "Nomear o servidor docente José da Conceição Xavier (Siape 0.418.445) – ICEB", leia-se "Nomear o servidor técnico-administrativo em educação José da Conceição Xavier (Siape 0.418.445) – ICEB". Prof. Dr. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA Nº 06, 26 DE JUNHO DE 2017

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, RESOLVE: Art. 1º Indicar a servidora Sarah Negreiros de Carvalho Leite para representar o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) na Comissão que tratará da observância da estratégia 7, da meta 12, do Plano Nacional de Educação, que determina que as Universidades devem "assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão Universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social". ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 57/2017

Prorroga afastamento integral de docente para qualificação. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o Extrato de Ata da 60ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) e anexos, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por seis meses a partir de 22 de agosto de 2017, o afastamento em regime de tempo integral da docente Alana Deusilan Sester Pereira, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Getúlio Vargas/DINTER-UFOP,

Página 35 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 34

11 de agosto de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver plenamente os encargos didáticos da docente durante o período de qualificação. João Monlevade, 04 de agosto de 2017. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Presidente do CDICEA.

## Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 014/2016, de 04 de agosto de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar os (as) Professores (as): Iure Kalinine Ferraz de Souza (membro), Alexandre de Almeida Barra (suplente), Rodrigo Pastor Alves Pereira (membro), Olívia Maria de Paula Alves Bezerra (suplente), Leonardo Brandão Barreto (membro) e Daiana Elias Rodrigues (suplente) como componentes do NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico) da Escola de Medicina. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 04 de agosto 2017. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 015/2017, de 08 de agosto de 2017.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Revogar a Portaria EMED Nº 022/2016, de 09 de novembro de 2016, que instituiu os componentes do NDE. Art. 2º. Designar os (as) Professores (as): Allan Jefferson Cruz Calsavara, Fátima Lúcia Guedes, Olívia Maria de Paula Alves Bezerra, Adriana Maria de Figueiredo e Leonardo Caçado Monteiro Savassi, como componentes do NDE, responsáveis por realizar em conjunto com o CEMED a reforma curricular no Curso de Medicina. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 08 de agosto 2017. Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

## Atos do Centro de Educação Aberta e Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º38, de 07 de agosto de 2017.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2017, o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto da função de Coordenador Administrativo, do Centro de Educação Aberta e a Distância desta Universidade. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º39, de 07 de agosto de 2017.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar, a partir de 01 de junho de 2017, o servidor Salvador Gentil dos Santos, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para a função de Coordenador Administrativo, do Centro de Educação Aberta e a Distância desta Universidade. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***